

LEI nº 786/2007

Denomina vias públicas nos Setores Planalto e Cidade Alta, e dá outras providências.

UITER GOMES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - (Rejeitado)

Art. 2º - (Rejeitado)

Art. 3º. – (Rejeitado)

Art. 4º. – Revoga-se a Lei número 755/06, de 19.06.2006

Art 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 28 dias do mês de dezembro de 2007.


Uiter Gomes de Araújo
Prefeito

Certidão:
Registrado em Livro próprio, afixado no placard de publicidade.
Data Supra.